

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Investigação em Inclusão e Acessibilidade em Ação (IACT-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: ProLearn4ALL – Maletas Pedagógicas para TODOS (CENTRO-01-0145-FEDER-023474).

Coordenador do projeto: Catarina Frade Mangas.

Orientador científico da bolsa: Carla Sofia Costa Freire.

Área científica da bolsa: Ciências Sociais.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento de um dossier de acompanhamento de projeto e relatórios de progresso e final de projeto; Criação e validação de instrumentos de recolha de dados a divulgar através de artigos científicos; Criação de um kit de produtos lúdico-pedagógico acessíveis que sirvam o propósito de sensibilizar as crianças do 1.º CEB para a inclusão.

Objeto: Produtos lúdico-pedagógicos acessíveis.

Duração da bolsa: 6 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em junho de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Desenvolver um dossier de projeto; acompanhar as atividades a desenvolver nas diferentes tarefas; criar ou adaptar e validar instrumentos de recolha de dados; fazer a recolha de dados; analisar cientificamente os resultados obtidos; escrever artigos científicos para submissão a revistas e eventos científicos; organizar ações de disseminação do projeto à comunidade e escrever os relatórios de progresso científico anual e final.

Destinatários: Titulares de mestrado na área das Ciências Sociais.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos de Metodologias de Investigação em Ciências Sociais, disponibilidade imediata com flexibilidade de horários para execução de trabalho de campo, bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa. Serão fatores preferenciais a experiência em projetos de investigação e possuir viatura própria.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS-IPLeiria); Escola Superior de Artes e Design (ESAD.CR-IPLeiria) e Escolas de 1.º Ciclo de Ensino Básico (CEB) do distrito de Leiria.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo CENTRO 2020 – Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista a realizar aos três primeiros classificados, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: Análise Curricular (AC): a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica (EPA): experiência comprovada nas áreas da inclusão e acessibilidade no domínio da deficiência; c) Conhecimentos Específicos (CE): trabalhos de investigação nas áreas da inclusão e acessibilidade no domínio da deficiência; d) Domínio de Inglês (DI): conhecimentos comprovados da língua Inglesa; sendo a classificação da Análise Curricular (AC) = $HA \times 0,2 + EPA \times 0,3 + CE \times 0,3 + DI \times 0,2$. Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para Entrevista (ENT), sendo a Nota Final (NF) = $AC \times 0,6 + ENT \times 0,4$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Catarina Frade Mangas (presidente), Carla Sofia Costa Freire e Célia Maria Adão de Oliveira Aguiar de Sousa (vogais efetivos); Nuno Alexandre Fragata Marques e Olga Maria Assunção Pinto dos Santos (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 10 a 24 de abril de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na secretaria da ESECS; ou remetidas por correio para Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria (ESECS) – Campus 1, Rua Dr. João Soares, Apartado 4045, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para esecs@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 10 de abril de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: